

PORTARIA Nº 052/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE,

1º. DISPENSAR, o empregado público abaixo relacionado da Função Gratificada de Apoiador de Base:

NOME	BASE DESCENTRALIZADA	CARGO
Pedro Machado Henrique	São Gonçalo do Sapucaí	Condutor Socorrista

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 06 de março de 2019.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL

De acordo:

Examinado e conferido:

RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente do Conselho Diretor

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/ MG 82.618